



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O

30/10/13

21/11/13
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº

IND 13498 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional da Ceilândia e Secretaria de Obras, a revitalização de praça na QNM 18/20 – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional da Ceilândia e Secretaria de Obras, a revitalização de praça na QNM 18/20 – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13498/2013

Folha Nº 01-up

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores daquela RA, que estão solicitando a revitalização de praça localizada na QNM 18/20 da Ceilândia.

Segundo a comunidade, o espaço ora mencionado se encontra em más condições e necessita de urgente reparo, para que possa voltar a se tornar um local em que os moradores possam freqüentar.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

ARQUIVO DE PLANALTO 30/10/13 14:24

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
13498
SEM EFEITO
Folha Nº _____

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 13498 / 2013
Fis. Nº 02-4